



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 035/2026

A vereadora **FERLA BORGES PEREIRA** no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue:

- **A CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES EM FRENTE AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

**Senhores Vereadores.
Senhor Prefeito.**

A segurança no entorno das escolas do nosso município é uma preocupação constante da comunidade e deve ser tratada como prioridade pelo poder público. O fluxo intenso de veículos nas vias próximas às unidades escolares, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos, expõe crianças, adolescentes, professores e familiares a riscos significativos de acidente.

A implantação de faixas elevadas para travessia de pedestres em frente a todas as escolas da cidade representa uma medida eficaz e de baixo custo para reduzir esses riscos. Além de obrigar os veículos a diminuírem a velocidade, as faixas elevadas aumentam a visibilidade da travessia, garantindo maior respeito por parte dos motoristas e promovendo um ambiente mais seguro e acessível.

Portanto, a construção de faixas elevadas em frente a todas as escolas da cidade é uma medida urgente e necessária, que alia segurança, acessibilidade e responsabilidade social, assegurando que o espaço escolar seja não apenas um ambiente de aprendizado, mas também de proteção e cuidado com todos que dele fazem parte.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

Ferla Borges
Vereadora – MDB